



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Comitê de Igualdade Racial do TJGO
Titular da unidade:	Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira
Responsável pela elaboração do ETP:	Dra Érika Barbosa Gomes Cavalcante e Cecília Araujo de Oliveira

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto

2.1. Contratação do espetáculo “Sarau Goiânia Clandestina”, do Grupo Goiânia Clandestina, a ser realizado no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia, dia 06 de dezembro de 2023.

2.2. A apresentação será na forma de poesia falada, de maneira performática, através de ferramentas teatrais e musicais, discorrendo sobre assuntos emergentes e sociais e usando como metodologia uma poesia interativa, dinâmica, rotativa e dialogada.

2.3. Temas que deverão estar incluídos na apresentação: negritude, raça, cor, diversidade de gênero, expressões periféricas e populares.

2.4. O espetáculo deverá:

- a) ter duração mínima de 80 minutos;
- b) contar, no mínimo, com os seguintes profissionais: 1 mestre de cerimônias e 10 apresentadores/poetas;
- c) todas as despesas de cenário, traslado dos participantes e demais despesas deverão ser custeadas pela contratada;

2.5 Nível de qualidade do serviço

A qualidade do serviço é verificada pelo currículo dos atores e pelas apresentações já executadas pela Companhia.

2.6 Práticas de Sustentabilidade

O espetáculo conta com materiais reaproveitados e que não geram lixo ao final de cada apresentação.

2.7 Critérios de seleção do fornecedor

A escolha do espetáculo “Sarau Goiânia Clandestina”, decorre do fato de ser um espetáculo já consagrado pelo público goiano e reunir 10 (dez) poetas negros(as) da nova geração na Performance Poética.

O Sarau do grupo Goiânia Clandestina vislumbra, um organismo vivo pulsante de produção em poesia e arte de altíssimo nível, e com isso a necessidade de encontros para a fruição do que tem sido produzido quase que silenciosamente.

O grupo é constituído exclusivamente por pessoas negras e atua com projetos envolvendo arte-educação e produção/realização de performances e espetáculos desde o ano de 2016, sendo hoje uma referência na literatura negra goiana, com um vasto currículo de apresentações, publicações, cursos e vivências de leitura e escrita, conforme portfólios anexos (I – Portfólio do Grupo Goiânia Clandestina e II – Portfólio do representante do Grupo Rosimar Souza de Faria – Mazinho Souza).

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Será realizada apresentação única.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 espetáculo teatral: R\$7.000,00

Para análise do preço foram solicitadas cópias de notas fiscais de serviços prestados a outras instituições, as quais encaminhamos anexadas aos autos.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de serviço exclusivo.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Solução global

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Essa aquisição visa, por meio da arte, promover estratégias de conscientização, combate ao racismo e promoção da diversidade racial.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias nenhuma adequação ao ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, uma vez que tudo que é necessário para a realização do espetáculo, já dispomos em nosso auditório, onde será realizada a apresentação.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se como possível risco a baixa adesão do público ao espetáculo, o que será mitigado pela ampla divulgação nos canais oficiais e parceiros do TJGO.

Dra Érika Barbosa Gomes Cavalcante

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Comitê de Igualdade Racial

Cecília Araújo de Oliveira

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Comitê de Igualdade Racial

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira

Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7121973 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000428200 (Evento nº 3)

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 28/07/2023 às 14:03

